



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 1.016-2019**

Considerando que a Lei de **Cotas para PCD** exige que toda empresa de grande porte – com cem ou mais empregados – deverá preencher de 2% a 5% por cento dos seus cargos, com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, na seguinte proporção:

- De 100 a 200 empregados – 2%
- De 201 a 500 empregados – 3%
- De 501 a 1.000 empregados – 4%
- De 1.001 em diante – 5%

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se em nosso município as empresas vem seguindo essa legislação?

Solicito ainda, que seja informado a possibilidade de efetuar programa junto ao Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, visando fazer o levantamento de quantos deficientes em nosso município anseiam por um posto de trabalho, podendo realizar em seguida um trabalho de formação e capacitação para que os mesmos possam ser inseridos no mercado de trabalho.

Requeiro ainda, que sejam efetuadas medidas no sentido de auxiliar o munícipe Leandro Silva Rocha a encontrar uma oportunidade de trabalho.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos dos Deficientes e à Associação Comercial e Industrial de Garça (ACIG) para ciência e esclarecimentos necessários quanto ao assunto.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
**VEREADOR**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0820-1  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UNICAMP

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

LEANDRO SILVA ROCHA  
ASSINATURA DO TITULAR

129.064961

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.537.835-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/MAR/2007

NOME LEANDRO SILVA ROCHA

FILIAÇÃO ADÃO SILVA ROCHA

E JOANA MARIA LOPES ROCHA

NATURALIDADE GARÇA -SP DATA DE NASCIMENTO 24/JUN/1990

DOC. ORIGEM GARÇA-SP

CPF GARÇA CN: LV.A23 /FLS.181V/N.017153

ASSINATURA DO DIRETOR: *ado* Divisório

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

391.538.098-90

LEANDRO SILVA ROCHA

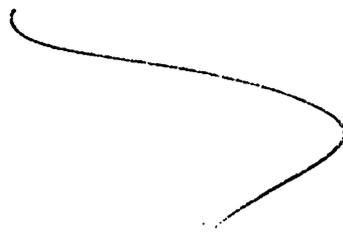
24/06/1990

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de NOVEMBRO de 1889

Declaro para os devidos fins que o  
paciente Leandro do Filho Rocha  
vem para acompanhamento Neurológico  
e apresenta como diagnóstico de base  
essencial.

cd: (F70)

16/07/16



~~Dr. Fabiano Tanuri  
Neurologia  
CRM: 99.000~~



**Prefeitura Municipal de Garça**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Folha de Atendimento Médico*

NOME:

*Leandro Silva Rocha*

N.º MATR.:

*R. S. Cicero Guimarães Buch...*

DATA	R E	ATENDIMENTO	Rubric
<p><i>01/04/10.</i></p>		<p><i>Identificação: Leandro S. Rocha  idade: 20 anos  mãe = Joana  pai = Adair (falado)  infirmante = Leandro</i></p> <p><i>Assunto: Avaliação psicológica</i></p> <p><i>História: Jovens de família  dia C I, C F - 10, na  U. S. F. Regia. Dist.</i></p> <p><i>Conclusão: No momento  da avaliação Leandro  está em estado autônomo  alopiquicamente, com  certa vitalidade, intera-  se bem, boa capacidade  de comunicação e relação  social, bem como alguns  satisfação em relação  a mãe, a irmã e família</i></p>	



MAIS AMOR E COMPREENSÃO

FUNDADA:

Registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Garça, sob n.º 109, fls 121 do Livro A-1 de 01 de JUN. 70.

Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda 48 211 841/0001-74.

Reconhecida de utilidade Pública Municipal pela Lei 1292/70 de 31 de agosto de 70.

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 18 396 de 28 de Janeiro de 1982 do Governo do Estado de São Paulo.

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal conf. Decreto Federal n.º 94 364 de 22/05/81, Processo n.º MJ 73 607/77.

Afilhada à Federação Nacional das APAES sob n.º 076 desde 08/12/1973.

Registrada no Ministério de Educação e Cultura e Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 201 035, processo de 12 de Março de 1976.

Isenta de imposto único sobre Energia Elétrica pela Receita Federal, processo 0825 06 039/79 de 26 de novembro de 1979.

Isenta do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, pela Receita Federal, Processo n.º 0825-06-039/79 de 26 de novembro de 1979.

Certificado de Matrícula na secretaria de Estado da Promoção Social — Coordenadoria de Ação Regional a.º 3718, conforme publicação do Diário Oficial de 27 de Julho de 1980.

SEDE: Rua Tapajós, 213 — Fone (014) 461-0251 — Caixa Postal, 98  
CEP. 17 400-000 GARÇA - SP.

Escola de Educação Especial «Frederico Platizeck»  
EDUCANDO DESDE 1970

Registrada no Serviço Público Federal, Ministério do Bem-Estar Social, Conselho Nacional de Assistência Social, Sob n.º 201 035/76 de 28/03/95, recadastrada pela Resolução n.º 029/95.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, no C.N.A.S., conforme decisão proferida em sessão, no dia 28/03/95, processo n.º (28 996. 020 968/94-77)

## Relatório Psicológico

### I - Identificação:

nome - Leonardo de Silva Rocha.

D.N. 24/6/90. idade - 7; 6 anos.

filição - pai - Adão de Silva Rocha

idade - 33 anos profissão - lavrador  
escolaridade - 5ª série.

mãe - Joana Maria Lopes Rocha

idade - 24 anos profissão - do lar  
escolaridade - 5ª série.

irmãos - 1 irmã de 4 anos de idade

endereço: Rua Círculo Guaranês Sítio Jussara  
n.º 200  
Garça - S.P.

II - Período de atendimento na APAE.  
agosto/96 → atualmente

### III - Motivos do Encaminhamento.

Diagnóstico de deficiências mentais associadas a problemas de ordem emocional. (Encaminhado pela Psicóloga da Pref. Municipal de Garça, setor de Educação).